

COMPANHIA COMERCIAL E INDUSTRIAL PORTUENSE (1875-1879)

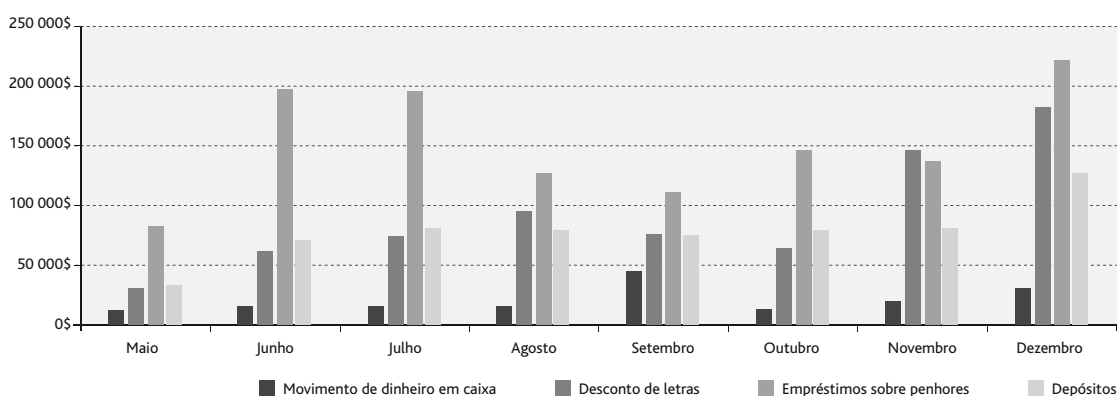
Fundada em 27 de março de 1875 na «cidade invicta», a Companhia Comercial e Industrial Portuense apresenta como sócios iniciais os capitalistas António José Soares, José Lopes Fernandes e José Alves Canedo Bastos, constituindo-se, no compromisso estatutário, assente nas notas do tabelião Aureliano Ferreira Moutinho, como sociedade anónima de responsabilidade limitada (*Diário do Governo*, n.º 75, de 6 de abril de 1875). Tendo como objeto «o desenvolvimento de todas as operações inerentes a instituições de igual natureza» (capítulo I, artigo 1.º), a nova instituição propõe-se a oferecer uma relação de serviços que abrangem a emissão de notas ao portador, sem exceder o limite de 75% do capital (5\$000, 10\$000, 20\$000, 50\$000 e 100\$000), compras e vendas, para si ou para terceiros, dentro e fora do reino (metais preciosos, títulos de dívida, ações, direitos de propriedade, mercadorias, géneros coloniais, comércio de grosso trato), descontos de letras, operações cambiais, empréstimos (sobre penhores, metais preciosos, títulos de dívida, hipotecários, exploração de minas, privilégios de invenção, imobilizado de fábricas), auxílio a empresas comerciais, através de parcerias ou em comandita, guarda de valores e depósitos (em conta corrente ou em pequenas quantias, à semelhança das caixas económicas), liquidação ou receção de heranças e a organização de seguros de vida e de recrutamento (capítulo II, artigos 8.º e 10.º). Fixado em 2 000 000\$000 de réis, o capital social inicial dividiu-se em 20 000 ações de 100\$000 réis (capítulo I, artigo 2.º), com a sua emissão planificada em três séries. A primeira, no valor de 8000\$000 de réis, constituiu o fundo inicial da sociedade (capítulo I, artigo 3.º), criado a partir de depósitos

efetuados, entre os dias 23 e 27 do mês de março de 1875, no Banco Lusitano (5020\$000), no Banco Comercial de Braga * (10 730\$000) e no Banco do Porto (64 250\$000) (*Diário do Governo*, n.º 75, de 6 de abril de 1875, documentação anexa aos estatutos: certificado de depósito do Banco Lusitano, 23 de março de 1875; certificado de depósito do Banco Commercial de Braga, 24 de março de 1875; certificado de depósito do Banco do Porto *, 27 de março de 1875). Caberá à assembleia geral da Companhia Comercial e Industrial Portuense a fixação de uma data e da quantia das tranches de capital a emitir, estipulando-se ainda que o «capital depois de ratificado será chamado em prestações nunca superiores a 29% de cada acção, com intervallos pelo menos 30 dias, e à medida que exigências da companhia o forem pedindo, menos a primeira, que será logo que a Direcção o entender conveniente» (capítulo I, artigo 3.º, §§ 1.º e 2.º). Instituído a partir de uma percentagem — entre os 5% e 10% — retirada aos *Lucros Líquidos*, a necessidade de um *Fundo de Reserva* manifestou-se, sobretudo, na preocupação da Companhia em se precaver face a várias contingências, ao estipular o seu limite máximo o equivalente a 5% do capital social (capítulo I, artigo 4.º). Ainda que conste, na sua duração, como ilimitada, perante um cenário em que as perdas efetivas absorvam o referido fundo e um terço do capital, a firma entrará imediatamente em processo de liquidação (capítulo I, artigo 7.º). Já no que compete aos órgãos sociais, assentes na típica tríade das sociedades anónimas, coube aos fundadores a sua nomeação por um período de cinco anos, altura em que, para a nomeação da nova direção será chamada a assembleia geral (representada pelos acionis-

tas) e a administração cessante (capítulo VII, artigo 51.º). Para a mesa da assembleia foram indigitados, pelos fundadores, Manuel Maria da Costa Leite (presidente), António Domingos de Oliveira Gama (vice-presidente), Dr. Maximiano Faustino de Andrade (1.º secretário) e Domingos Rebelo Fernando (2.º secretário). O conselho fiscal foi constituído por Manuel Fernandes da Costa Guimarães, Joaquim Ferreira Troviscal e José António de Brito como efetivos, apresentando-se como substitutos José António Sampaio e Francisco Fernandes de Magalhães Basto. Os sócios fundadores surgem como os primeiros diretores da casa de crédito, acompanhados por Manuel Pinto Lopes, no cargo de gerente, e pelos substitutos António da Costa Oliveira Maia, Ricardo Soares Duarte e José Ribeiro de Azevedo (capítulo VII, artigo 52.º). A Companhia estipulou o início das suas operações a partir da obtenção de 10% do capital realizado (capítulo I, artigo 5.º), situação prevista para o dia 3 de maio, com a abertura do escritório, ainda em instalações provisórias, na Rua de Belmonte, 59 a 61 («Companhia Comercial e Industrial Portuense», in *Jornal do*

Porto, 30 de abril de 1875: 4). Datam do referido mês os primeiros movimentos de quantias ainda exíguas, assentes nas contas *Caixa* (11 708\$910), *Descontos de Letras* (31 567\$115), *Empréstimos sobre Penhores* (86 250\$000) e *Depósitos* (33 944\$335). É perceptível uma ténue subida das quantias em circulação a partir dos meses que se seguem, sobretudo em dezembro, ajudando assim na obtenção de média anual assente entre os 81 115\$514 réis dos *Depósitos* e os 158 136\$250 auferidos nos *Empréstimos sobre Penhores* (gráfico). Nos anos subsequentes são perceptíveis as dificuldades da instituição, que, segundo as estatísticas oficiais da época, encontrava-se em liquidação já em 1878, apresentando valores extremamente reduzidos na *Caixa*, com uma média anual de 3625\$182 réis (*Anuário Estatístico de Portugal*. 1884, 1886: 552-553), situação que prevaleceu igualmente nos depósitos, que atingiram os 5949\$435 réis em 31 de dezembro do mesmo ano, numa média anual assente nos 4002\$748 réis (*ibidem*: 558-559). No ano seguinte, a instituição surge ainda em estado de liquidação, embora, nos *Depósitos*, apresente uma ligeira subida ao

GRÁFICO — Companhia Comercial e Industrial Portuense (1875)



Fonte: *Anuário Estatístico de Portugal*, 1875, 1877: 348-367.

fixar a sua média nos 6124\$450 réis (*ibidem*), encontrando-se a rubrica *Caixa* em movimento oposto, ao descer a sua média, no último ano de funcionamento da instituição, para os 2109\$865 réis (*idem*: 5522-5553). As causas subjacentes ao encerramento precoce da instituição, que laborou menos de quatro anos na praça financeira portuense, encontram-se sobretudo na crise bancária registada no ano de 1876, responsável pela falência de instituições de crédito assentes um pouco por todo o continente, repercutindo-se no norte do País, para além da Companhia Comercial e Industrial Portuense, com a queda, entre outros, do Banco Comercial de Braga, do Banco Comercial de Viana*, do

Banco do Porto, da Companhia de Crédito Portuense* e do Banco Agrícola, Comercial e Industrial de Ponte de Lima* (Valério, 2006: 136-137).

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Anuario Estatístico de Portugal (1875/1884), Lisboa, Imprensa Nacional, 1877/1886; «Companhia Commercial e Industrial Portuense», in *Jornal do Porto*, n.º 97, 30 de abril de 1875; *Diário do Governo*, n.º 197, de 2 de setembro de 1873; n.º 75, de 6 de abril de 1875; VALÉRIO, Nuno (coord.), *História do Sistema Bancário Português*, vol. I: *Da Formação do Primeiro Banco Português à Assunção pelo Banco de Portugal das Funções de Banco Central. 1822-1931*, Lisboa, Banco de Portugal/Eurosis-tema, 2006.

DMF

COMPANHIA CONFIANÇA (1838-1845)

O século XIX português foi marcado por sucessivos períodos de perniciosa conjugação entre crises políticas, subdesenvolvimento económico e dificuldades financeiras. A natureza, particularmente conturbada, do período vivido a partir do final da década de 1830 é eloquentemente demonstrada pela sucessão de governos então empossados, todos exercendo no contexto da Monarquia Constitucional mas sustentados em diversas orientações político-ideológicas. À instabilidade política juntava-se, inexoravelmente, o crescimento exponencial das necessidades de financiamento do Estado, facto que terá demandado o aparecimento de um novo modelo de entidades financeiras, especialmente vocacionado para a realização das operações necessárias a esse financiamento. O processo de constituição dessas entidades, destinadas a prosseguir uma atividade específica de natureza parabancária, conheceu

dois períodos distintos: *a)* o primeiro período, compreendido entre 1838 e 1844, caracterizou-se pelo papel preponderante desempenhado pelo Banco de Lisboa* (cf. entrada respetiva) na criação dessas entidades, facto que lhe permitiu continuar a prestar ao Estado os avultados créditos de que este necessitava para manter a atividade pública, mas sem melindrar de forma preocupante a parte do ativo do Banco imobilizada em transações oficiais. Neste período foram criadas a Companhia Confiança (1838-1845), aqui analisada; a Companhia de Crédito Nacional (1841-1844); a Companhia União (1843-1845); e a Companhia Auxiliar (1844-1845); *b)* o segundo período, a partir de 1844, caracterizou-se pelo esmorecimento do papel do Banco de Lisboa nas novas iniciativas então concretizadas, as quais passaram a desenvolver uma atividade que relegou para segundo plano o papel daquele Banco no siste-